



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18308/2022

Revoga o Decreto nº 16809/2021 que designou o servidor Dione Luiz da Silva para responder pelo Departamento de Compras.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 16809/2021 que designou o servidor **DIONE LUIZ DA SILVA**, matrícula funcional 16420-1, portador do RG nº 9.977.505-0/PR e do CPF/MF nº 079.017.169-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, para responder pelo Departamento de Compras, e, concedeu função gratificada de Diretor do Departamento de Compras, a partir de 12 de abril de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Wamp
Em 19.04.22
Página 447
Edição 2500